

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022/AD
PROCESSO Nº 23069.185486/2022-71

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de CERTIFICAÇÃO DIGITAL, com fornecimento de token, de acordo com as quantidades, periodicidades, especificações, obrigações e demais condições, conforme estabelecidas neste Edital e seus anexos.

RAZÃO SOCIAL: RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI

CNPJ: 23.035.197/0001-08

Inscrição Estadual: 4377117

Inscrição Municipal: 14243924

Endereço: Av. Carlos Gomes, 2272 – Sala 1 Bairro São Cristóvão Porto Velho –RO, CEP 76804- 021

Telefone: (65) 3028- 4200 – (65) 9697-4639

Email: docsassessoria@gmail.com

Dados bancários: Itaú Agência:0288 Nº Da Conta Bancária: C/C 26.605-9

Banco Banco do Brasil Agência:7139-0 Conta Corrente: 11992-X

Banco: Bradesco Agencia: 1263-7 Cc.: 110349-0

PROPOSTA DE PREÇOS

- 1.1. Declaramos que a empresa, através de seu representante:
- 1.2. Passamos às mãos de V. S^a, a nossa proposta para execução, por empreitada por **preço unitário**, de acordo com o **Edital de licitação por Pregão Eletrônico n.º 120/2022/AD** e seus anexos.
- 1.3. O valor total proposto é de **R\$ 37.865,00 (TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS)**
- 1.4. Em anexo, encaminhamos a planilha resumo de orçamento, conforme modelo que nos foi apresentado como Anexo III, com os valores resultantes da composição de custo e formação de preços, elaborado na planilha do modelo do Anexo III e seu **prazo de validade** é de **100 dias corridos**.
- 1.5. O **prazo para execução dos serviços** é de 12 [doze] meses, a contar da data de assinatura do contrato.
- 1.6. Declaramos expressamente, que nos preços propostos, estão inclusas todas as despesas concernentes ao fornecimento da mão de obra necessária, uniformes, encargos sociais, benefícios e despesas indiretas, licenças inerentes à especialidade e tributos, e tudo o mais necessário à perfeita e cabal execução dos mesmos.
- 1.7. Acompanham a presente proposta, os documentos requeridos, e aproveitamos para confirmar nosso endereço para eventual correspondência e o banco com o qual mantemos relações comerciais.
- 1.8. Declaramos por fim que visando concorrer no Pregão nº 120/2022 da Universidade Federal Fluminense, DECLARA ter pleno conhecimento das informações constantes do respectivo instrumento convocatório e seus anexos, ciente de que, em razão disso, não lhe será permitido atribuir qualquer futura alegação de óbice, dificuldade ou custo não previsto para a execução do contrato, assumindo-se, portanto, conhecedor das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e total responsável por fatos decorrentes dessa opção.

1.9. Declaramos que quando da assinatura do contrato teremos funcionários aptos a solucionar emergências relativas à prestação dos serviços em todos os municípios integrantes da contratação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Serviço de emissão, renovação e validação de Certificados Digitais do tipo A3, pessoa física (e-CPF), padrão ICP – Brasil, com fornecimento de token e validade de 3 anos, conforme descrição complementar no Termo de Referência. CATSER 27189 ND 339040-23	UND	500	CERTIFICADO AC ONLINE TOKEN G&D	R\$ 71,33	R\$ 35.665,00
2	Serviço de emissão, renovação e validação de Certificados Digitais do tipo A3, pessoa jurídica (e-CNPJ), padrão ICP – Brasil, com fornecimento de token e validade de 3 anos, conforme descrição complementar no Termo de Referência. CATSER 27197 ND 339040-23	UND	30	CERTIFICADO AC ONLINE TOKEN G&D	R\$ 74,00	R\$ 2.200,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 37.865,00 (TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS)

No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão de obra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços.

Entrega/execução: conforme Edital.

Pagamento: conforme Edital.

Garantia: conforme Edital.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no edital deste pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

Declaramos, que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer

meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos que temos plena ciência do conteúdo do Edital e seus Anexos e ainda, que atendemos à todas as condições estabelecidas para o presente processo, sob as penas do Art. 299 do código Penal.

Declaramos que teremos a disponibilidade, caso venhamos a vencer o certame, dos produtos/serviços licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas.

De acordo com a legislação em vigor, declaramos estarmos cientes da responsabilidade pelas informações constantes neste documento.

Dados do Representante Legal para assinatura do Contrato/Ata:

PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA, brasileira, advogada, casada, inscrita na OAB/MT sob o n.º18.569-B, portadora do RG Nº 10.616.831- 8/SSP-PR, inscrita no CPF Nº 075.082.869-28, com endereço comercial na Avenida Miguel Sutil n.º 8388, Edifício Avant Garde Business, Sala n.º 1005, Bairro Santa Rosa, CEP 78.040-365, na cidade de Cuiabá – MT, E-mail docsassessoria@gmail.com e Celular 65 – 99915-0373.

Cuiabá-MT, 16 de novembro de 2022

PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL

Produto	StarSign® Crypto USB Token-S com SCE 7.0
Sistema operacional	SmartCafé® Expert 7.0
Hardware	Security controller – Infineon SLE78CUFX5000PH EEPROM – 180 KB Free Interface – Contact-based T=1, T=0
Criptografia	RSA 2048 bit, RSA-CRT up to 4096 bit AES 256 bit DSA up to 1024 bit Triple-key triple-DES ECDSA up to 256 bit, ECDH up to 256 bit SHA-1, SHA-256, MD5, RIPE, MD-160 TRNG used as a seed to DRBG
Padrões	Java Card™ 3.0.4 GlobalPlatform 2.2.1 + Amendment D (SCP03) ISO® 7816 USB 2.0 full speed CCID Device Class Specification (2005) ICP Brasil / INMETRO
Outras características	Multiple security domains Multiple DAP (DES and RSA) Delegated management RMI PKCS#11

Sistemas operacionais suportados	Windows 7, Windows 8.1 e Windows 10 Windows Server 2008, 2012, 2016 Linux Ubuntu 14.04, 16.04 CentOS 7 x64 MAC OS 10.13.2
Middleware	SafeSign® versão 3.5.0.0
Interface	PKCS#11 Microsoft CSP USB 2.0 PC/SC (CCID)
Certificações	Chip: Common Criteria EAL 5+ Operating system: FIPS 140-2 level 3 Token: CE, FCC, RoHS ICP Brasil / INMETRO
Personalização com logomarca	Inclusa. <i>Cliente deverá encaminhar arquivo em alta resolução, formato Illustrator ou Corel Draw.</i>
Inicialização e personalização elétrica	Inclusa. <i>Cliente deverá encaminhar informações de PIN, PUK, label, além das cadeias</i>

1.2. Imagem ilustrativa do produto



BRASIL



----- Site do Inmetro ----- ▼

Sites de
InteresseMapa
do Site

Ouvidoria

Fale com
o Inmetro

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

voltar

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Dados do Certificado

Organismo Acreditado	NCC CERTIFICAÇÕES DO BRASIL LTDA.
Nº do Certificado	NCC 17.04984
Classe do Produto	Equipamentos de Certificação Digital Padrão ICP-Brasil - PT Inmetro nº 8/2013 / PT Inmetro nº 130/2021
Data de Emissão	24/11/2017
Data de Validade	24/11/2023
Tipo do Certificado	Produto
Laboratório de Ensaio	LASPI
Nº do Rel. de Ensaio	111 (22/11/2021)
Documento Normativo	Portaria Inmetro nº 8 de 8/1/2013

Listar Produtos

Listar Empresas



topo

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Credenciados

BRASIL



----- Site do Inmetro ----- ▼



Sites de Interesse



Mapa do Site



Ouvidoria



Fale com o Inmetro

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos Acreditados



voltar

Produtos

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Dados do Produto

Marca	G&D
Modelo	StarSign Crypto USB-Token S
Descrição	Token Criptográfico para uso no âmbito da ICP-Brasil - Hardware: SLE78CUFX5000PH (M7893 B11) Software: 3.0.124 Firmware: Sm@rtCafé Expert 7.0, demonstration Applet V1.0 NSC1
Importado	Nao
Situação	Ativo
Modelo de Certificação	TIPO



topo

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

Produto	StarSign® Crypto USB Token-S com SCE 7.0
Sistema operacional	SmartCafé® Expert 7.0
Hardware	Security controller – Infineon SLE78CUFX5000PH EEPROM – 180 KB Free Interface – Contact-based T=1, T=0
Criptografia	RSA 2048 bit, RSA-CRT up to 4096 bit AES 256 bit DSA up to 1024 bit Triple-key triple-DES ECDSA up to 256 bit, ECDH up to 256 bit SHA-1, SHA-256, MD5, RIPE, MD-160 TRNG used as a seed to DRBG
Padrões	Java Card™ 3.0.4 GlobalPlatform 2.2.1 + Amendment D (SCP03) ISO® 7816 USB 2.0 full speed CCID Device Class Specification (2005) ICP Brasil / INMETRO
Outras características	Multiple security domains Multiple DAP (DES and RSA) Delegated management RMI PKCS#11

Sistemas operacionais suportados	Windows 7, Windows 8.1 e Windows 10 Windows Server 2008, 2012, 2016 Linux Ubuntu 14.04, 16.04 CentOS 7 x64 MAC OS 10.13.2
Middleware	SafeSign® versão 3.5.0.0
Interface	PKCS#11 Microsoft CSP USB 2.0 PC/SC (CCID)
Certificações	Chip: Common Criteria EAL 5+ Operating system: FIPS 140-2 level 3 Token: CE, FCC, RoHS ICP Brasil / INMETRO
Personalização com logomarca	Inclusa. <i>Cliente deverá encaminhar arquivo em alta resolução, formato Illustrator ou Corel Draw.</i>
Inicialização e personalização elétrica	Inclusa. <i>Cliente deverá encaminhar informações de PIN, PUK, label, além das cadeias</i>

1.2. Imagem ilustrativa do produto



Manual de Instalação Token GD StarSign

Sumário

1. Introdução	3
2. Instalando Driver Token GD StarSign	3

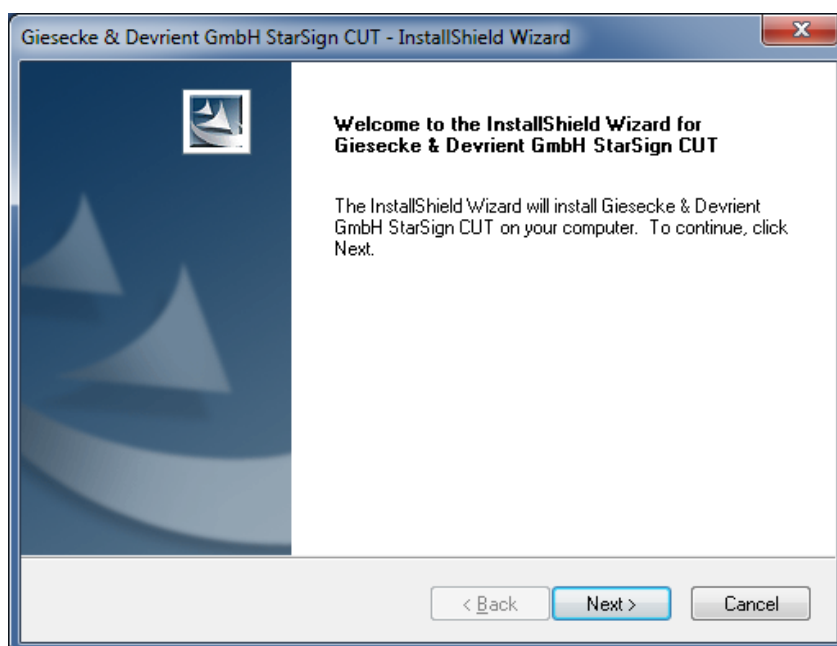
1. Introdução

Um driver é um software que permite que o computador se comunique com o Token GD StarSign.

Para a confecção desse manual foi utilizado o sistema operacional Windows 7 Professional 64bits, podendo ter divergências entre versões inferiores e superiores a esta.

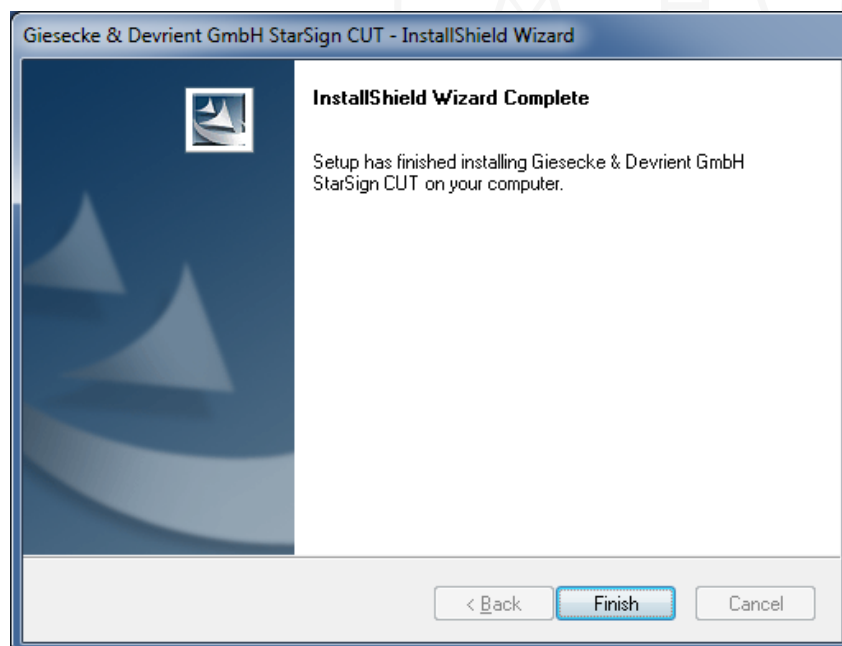
2. Instalando Driver Token GD StarSign

Acessar o site www.onlinecertificadora.com.br/suporte e fazer o download do driver do Token GD StarSign, após fazer o download do arquivo clique duas vezes para iniciar a instalação, em seguida clique em "Next".



Aguarde enquanto o driver é instalado.

Agora é só clicar em “Finish”.



Qualquer dúvida, entre em contato com o nosso Suporte:

Suporte: Cuiabá 2121-0860 / Demais Localidades: 0800-777-0860

E-mail: contato@onlinecertificadora.com.br

De segunda à sexta-feira, das 8h às 19h, horário de Brasília (exceto feriados)

www.onlinecertificadora.com.br

Criado por: Alessandro Mendonça

Cuiabá, 30/06/2015



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.035.197/0001-08 DUNS®: 943979298
Razão Social: RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI
Nome Fantasia: RIO MADEIRA CERTIFICADORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/07/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/01/2023
FGTS	Validade:	30/11/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/01/2023
Receita Municipal	Validade:	28/11/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.035.197/0001-08 DUNS®: 943979298
Razão Social: RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI
Nome Fantasia: RIO MADEIRA CERTIFICADORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/11/2022 09:44:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI**
CNPJ: **23.035.197/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Distribuição - Ações de falência, concordata e recuperação judicial e extrajudicial

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações de falência, concordata e recuperação judicial e extrajudicial**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI**, CNPJ nº 23035197000108, **NADA CONSTA**.

Válida por **90** dia(s).

Observações:

- a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2022-LH15-CHFD-22BQ-XB3Q**;
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

Critérios: PARTICIPAÇÃO ATIVO_PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA E UTILIZANDO AS CLASSES: 11397,135,138,108,156,111,128,129,11875.

1943

1981

RONDÔNIA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.035.197/0001-08
Razão Social: RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI ME
Endereço: AV CARLOS GOMES 2272 SALA 01 / SAO CRISTOVAO / PORTO VELHO / RO / 76804-038

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2022 a 11/11/2022

Certificação Número: 2022101301512240223607

Informação obtida em 19/10/2022 17:06:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.035.197/0001-08
Certidão nº: 32657614/2022
Expedição: 29/09/2022, às 15:22:13
Validade: 28/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.035.197/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 11600034886	CNPJ 23.035.197/0001-08	
NOME EMPRESARIAL RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AA.2B.A3.E3.D2.96.4E.7C.8D.85.59.00.96.F9.67.C1.D0.E8.73.47	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	74925547968	CHARLES AURELIO GARCIA:74925547968	4230996975163504080	13/09/2019 a 13/09/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	23035197000108	RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI:23035197000108	8833516091028390676	19/07/2021 a 19/07/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
AA.2B.A3.E3.D2.96.4E.7C.8D.85.59.00.
96.F9.67.C1.D0.E8.73.47-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/04/2022 às 12:25:59

01.21.85.CD.18.3F.C0.18
DC.ED.7F.BF.64.2A.20.FE

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI ME
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 23.035.197/0001-08
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI ME
NIRE	11600034886
CNPJ	23.035.197/0001-08
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	PORTO VELHO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/08/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9860

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI ME
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9860
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.2B.A3.E3.D2.96.4E.7C.8D.85.59.00.96.F9.67.C1.D0.E8.73.47-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:

RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI ME

Período da Escrituração:

01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ:

23.035.197/0001-08

Número de Ordem do Livro:

4

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 201.486,54	R\$ 537.159,36
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 90.247,11	R\$ 425.919,93
DISPONÍVEL		R\$ 14.550,26	R\$ 48.271,56
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 14.550,26	R\$ 48.271,56
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 4.867,91
BANCO ITAU		R\$ 14.550,26	R\$ 42.335,25
BANCO BRADESCO S/A CONTA: 0110349-0 AG: 01263		R\$ 0,00	R\$ 1.068,40
CLIENTES		R\$ 15.444,93	R\$ 376.928,37
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 15.444,93	R\$ 376.928,37
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 15.444,93	R\$ 148.628,37
ONLINE CERTIFICADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 228.300,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 60.251,92	R\$ 720,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 60.251,92	R\$ 720,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 720,00
ADIANTAMENTO DE PRO LABORE		R\$ 60.251,92	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 111.239,43	R\$ 111.239,43
IMOBILIZADO		R\$ 111.239,43	R\$ 111.239,43
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 111.239,43	R\$ 111.239,43
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 111.239,43	R\$ 111.239,43
PASSIVO		R\$ 201.486,54	R\$ 537.159,36
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 80.060,06	R\$ 134.309,89
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 24.323,81	R\$ 57.299,88
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 24.323,81	R\$ 57.299,88
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 24.323,81	R\$ 57.299,88
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 55.736,25	R\$ 77.010,01
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 5.766,51	R\$ 8.819,30
INSS A RECOLHER		R\$ 1.984,05	R\$ 3.242,54
FGTS A RECOLHER		R\$ 3.243,20	R\$ 4.512,22
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER		R\$ 539,26	R\$ 1.064,54
PROVISÕES		R\$ 49.969,74	R\$ 68.190,71
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 45.879,08	R\$ 63.290,22
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 3.990,10	R\$ 4.900,49
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 100,56	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 121.426,48	R\$ 402.849,47
CAPITAL SOCIAL		R\$ 78.800,00	R\$ 78.800,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 78.800,00	R\$ 78.800,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 78.800,00	R\$ 78.800,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 42.626,48	R\$ 324.049,47
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 42.626,48	R\$ 324.049,47
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 42.626,48	R\$ 324.482,07
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (432,60)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 23.035.197/0001-08

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.367.589,75	R\$ 1.965.598,24
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 113.779,94
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 1.367.589,75	R\$ 1.851.818,30
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (249.695,34)	R\$ (385.787,54)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (249.695,34)	R\$ (385.787,54)
(-) CUSTOS		R\$ (539,10)	R\$ (0,00)
SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (539,10)	R\$ 0,00
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.117.355,31	R\$ 1.579.810,70
LUCRO BRUTO		R\$ 1.117.355,31	R\$ 1.579.810,70
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (964.358,74)	R\$ (1.107.608,90)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (453.750,48)	R\$ (567.718,32)
13º SALÁRIO		R\$ 2.768,99	R\$ 0,00
INSS		R\$ 31,65	R\$ 0,00
FGTS		R\$ (303,56)	R\$ 0,00
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (358,15)	R\$ (2.225,08)
(-) COMISSÕES		R\$ (254.595,55)	R\$ (330.699,72)
(-) ANÚNCIOS E DIVULGAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (140,00)
(-) VIAGENS TERRESTRES		R\$ (0,00)	R\$ (2.466,05)
(-) VIAGENS AÉREAS		R\$ (0,00)	R\$ (451,07)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (744,00)	R\$ (2.673,03)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (0,00)	R\$ (294,00)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (152.868,11)	R\$ (166.246,22)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (0,00)	R\$ (3.717,00)
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (22.105,02)	R\$ (39.516,30)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (23.758,12)	R\$ (5.385,80)
(-) SEGUROS		R\$ (1.818,61)	R\$ (13.904,05)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (510.608,26)	R\$ (539.890,58)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (10.983,09)	R\$ (26.383,33)
(-) FÉRIAS		R\$ (25.680,06)	R\$ (41.520,68)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (1.065,24)
(-) FGTS		R\$ (35.101,61)	R\$ (36.431,58)
VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ (22.832,32)	R\$ 0,00
DESPESAS SEGURO DE VIDA		R\$ (4.103,95)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.2B.A3.E3.D2.96.4E.7C.8D.85.59.00.96.F9.67.C1.D0.E8.73.47-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 23.035.197/0001-08

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (242.413,61)	R\$ (311.002,98)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (92.071,36)	R\$ (76.291,60)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (5.315,49)	R\$ (3.419,14)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (2.848,07)	R\$ (1.851,82)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (378,96)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (27.715,30)	R\$ (21.849,37)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (780,01)	R\$ (715,13)
TELEFONE		R\$ (14.642,47)	R\$ 0,00
(-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R\$ (1.181,00)	R\$ (1.127,42)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (716,69)	R\$ (580,00)
(-) GASTOS COM CARTÃO DE CREDITO		R\$ (15.357,46)	R\$ (7.383,36)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (401,97)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (4,60)	R\$ (59,30)
SEGUROS		R\$ (290,00)	R\$ 0,00
DESPESA CARTÃO DE CREDITO		R\$ (1.048,06)	R\$ 0,00
JUROS PASSIVOS		R\$ (0,06)	R\$ 0,00
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (39,60)
(-) TARIFAS E COBRANÇAS BANCÁRIAS		R\$ (7.523,02)	R\$ (9.389,10)
IOF		R\$ (0,03)	R\$ 0,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,14	R\$ 4,34
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 0,14	R\$ 4,34
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 152.996,71	R\$ 472.206,14
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 152.996,71	R\$ 472.206,14
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 152.996,71	R\$ 472.206,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.2B.A3.E3.D2.96.4E.7C.8D.85.59.00.96.F9.67.C1.D0.E8.73.47-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2021 e 2020



RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em reais)

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa e equivalentes de caixa estavam assim compostos na data base:

Conta	2021	2020
Bancos c/movimento	48.271,56	14.550,26
Total	48.271,56	14.550,26

CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Os recebimentos das vendas de certificados são através de **(i)** cobrança bancária; **(ii)** cartão de crédito; **(iii)** cartão de débito; **(iv)** depósito em conta; **(v)** dinheiro em espécie.

O saldo de contas a receber, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, refere-se às vendas de certificados, cujos valores ainda não haviam sido creditados na conta corrente da Empresa no encerramento do período.

ADIANTAMENTOS

A composição dos adiantamentos na data base era a seguinte:

Adiantamentos	2021	2020
Adiantamentos para parceiros	-	60.251,92
Adiantamentos a empregados	720,00	-
Total	720,00	60.251,92

IMOBILIZADO

A composição do imobilizado na data base era a seguinte:

Conta	2021	2020
Móveis e utensílios	111.239,43	111.239,43
Total	111.239,43	111.239,43

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS

A composição das obrigações trabalhistas e sociais na data base era a seguinte:

Obrigações sociais e trabalhistas	2021	2020
Inss a recolher	3.242,54	1.984,05
Fgts a recolher	4.512,22	3.243,20
IRRF a recolher	1.064,54	539,26
Provisão de Férias e 13º salário	68.190,71	49.969,74
Total	77.010,01	55.736,25

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, a empresa não possuía benefício pós-emprego que caracterize passivo atuarial.

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

As obrigações tributárias estavam assim compostas na data base:

Obrigações tributárias	2021	2020
Simples Nacional	57.299,88	24.323,81
Total	57.299,88	24.323,81

CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito e totalmente integralizado está representado por 78.800 (setenta e oito mil e oitocentas) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pertencentes à quotista pessoa física domiciliado no país, conforme demonstrado a seguir:

Sócio	2019	%	2018	%
Valdir dos Santos Miguel	78.800,00	100,0	78.800,00	100,0
Total	78.800,00	100,0	78.800,00	100,0

CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

A possibilidade de ocorrência de contingências passivas está detalhada a seguir:

a) Tributária

A Entidade não possui contingências passivas de natureza tributária na data das demonstrações contábeis.

b) Trabalhista

A Entidade não possui contingências passivas de natureza trabalhista na data das demonstrações contábeis.

c) Civil, comercial e outras

A Entidade não possui contingências passivas de natureza civil, comercial e outras.

Assinado digitalmente por:
CHARLES AURELIO GARCIA
CPF: 749.255.479-68
Data: 06/04/2022 13:12:21 -04:00

Charles Aurélio Garcia
Contador CRC PR 038298/O-T-0

Assinado digitalmente por:
VALDIR DOS SANTOS MIGUEL
CPF: 001.742.261-28
Data: 06/04/2022 20:15:45 -03:00

Valdir dos Santos Miguel
Sócio Proprietário



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BATXC-36XGH-8W46W-8U8EB

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ CHARLES AURELIO GARCIA (CPF 749.255.479-68) em 06/04/2022 14:12
- ✓ VALDIR DOS SANTOS MIGUEL (CPF 001.742.261-28) em 06/04/2022 20:15

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onlinecertificadora.com.br/validate/BATXC-36XGH-8W46W-8U8EB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onlinecertificadora.com.br/validate>

RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI

CNPJ: 23.035.197/0001-08

Índices de Liquidez

Em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em reais)

Índice de Liquidez Geral

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo circulante} + \text{Ativo não circulante}}{\text{Passivo circulante} + \text{Passivo não circulante}}$$

$$\text{ILG} = \frac{425.920}{134.310} \quad \text{ILG} = 3,17$$

Índice de Liquidez Corrente

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Passivo circulante}}$$

$$\text{ILC} = \frac{425.920}{134.310} \quad \text{ILC} = 3,17$$

Índice de Solvência Geral

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo total}}{\text{Passivo circulante} + \text{Passivo não circulante}}$$

$$\text{ISG} = \frac{537.159}{134.310} \quad \text{ISG} = 4,00$$

Assinado digitalmente por:
CHARLES AURELIO GARCIA
CPF: 749.255.479-68
Data: 06/04/2022 13:10:45 -04:00

Charles Aurélio Garcia
Contador CRC PR038298/O-T-0-MT
CPF 749.255.479-68

Assinado digitalmente por:
VALDIR DOS SANTOS MIGUEL
CPF: 001.742.261-28
Data: 06/04/2022 20:17:13 -03:00

Valdir dos Santos Miguel
Sócio Proprietário
CPF 001.742.261-28



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: X3HQ3-742W4-2JYFB-6BRNN

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ CHARLES AURELIO GARCIA (CPF 749.255.479-68) em 06/04/2022 14:10
- ✓ VALDIR DOS SANTOS MIGUEL (CPF 001.742.261-28) em 06/04/2022 20:17

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onlinecertificadora.com.br/validate/X3HQ3-742W4-2JYFB-6BRNN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onlinecertificadora.com.br/validate>



DOCUMENTO nº 159.587.317.0019/2021

Campo Grande, 07 de agosto de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI**, CNPJ: 23.035.197/0001-08, Endereço: AVENIDA CARLOS GOMES, nº 2272 – SALA 1, Bairro: SÃO CRISTOVÃO, Município de PORTO VELHO - RO, executou/forneceu à **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, possuidora do CNPJ: 05.532.085/0001-72, com sede na PRQ DOS PODERES, Complemento: BLOCO 13, Bairro: PARQUE DOS PODERES, Município de CAMPO GRANDE - MS, CEP 79.031-902, conforme os seguintes serviços:

Contrato/Ata nº 01.014/2021

Pregão Eletrônico: 35/2020

Notas fiscais Nº 420/A

Pedido Nº 101369342

Processo Adm. Nº 130/2020 (CIA 0025394-31.2020.8.11.0000)

Fornecimento de CERTIFICADOS DIGITAIS

Quantidade: 1. 500 unidades

Especificação técnica: Certificado do tipo A3 - Cert-JUS para pessoa física, padrão ICP-Brasil, com prazo de validade de, no mínimo, 3 (três) anos. TokenThale Modelo Safanet 5110.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Luís Otávio Lima Júlio

Função: Coordenador de Segurança da Informação

CPF: 506.884.721-68 - Fone: (67) 3314-1971 - E-mail: luis.otavio@tjms.jus.br

Av. Des. José Nunes da Cunha - Bloco 13 - Parque dos Poderes
CEP: 79031-902 - Campo Grande – MS
Tel.: (67) 3314-1366

Esta é uma cópia do documento 159.587.317.0019/2021. O original pode ser acessado em <http://www.tjms.jus.br/docdigital>. Código de verificação: 40be2fcd
Documento assinado digitalmente por [LUIZ OTAVIO LIMA JULIO]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 17 de agosto de 2021 20:13:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCES ASSESSORIA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/08/2021 11:16:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 83211708210923468908-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b39fee88dda9988c2065ebd3e337da9661d48d33db0ad65f5121438a3b78ce01f5182fb996072d61c1bbb15c2370eb168d428d070622e0f4363fceaee11f4a3576



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tecnologia da Informação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI**, CNPJ: 23.035.197/0001-08, Endereço: AVENIDA CARLOS GOMES, nº 2272 – SALA 1, Bairro: SÃO CRISTOVÃO, Município de PORTO VELHO - RO, executou/forneceu à **PREFEITURA MUNICIPAL VITORIA**, possuidora do CNPJ: 27.142.058/0007-11, com sede na AV MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES 1927, Complemento: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Bairro: BENTO FERREIRA, Município de VITORIA - ES, CEP 29.050-945, conforme os seguintes serviços:

Ordem de Serviço Nº 695/2021

Contrato/Ata nº

Notas fiscais Nº 592/A

Pedido Nº 101464522

Processo Adm. Nº 02802999/2021

Fornecimento de CERTIFICADOS DIGITAIS A1

Quantidade: 04 unidades

Especificação técnica: Serviço de emissão de certificado digital Secure Socket Layers - SSL WildCard DV - POSITIVESSL WILDCARD Certificado emitido para apenas 1 Subdomínio DV - DOMAIN VALIDATION (Validação de Domínio) *. vitoria.es.gov.br, validade 12 meses.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Porto Velho, 16 de julho de 2021

ANTONIO
CARPANEDO

FIORIO:00234714760

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARPANEDO
FIORIO:00234714760
Dados: 2021.07.16 15:15:25 -03'00'

ANTÔNIO CARPANEDO FIÓRIO
ASSESSOR TÉCNICO

Matricula: 602209

SEMFA/SUB-TI

E-mail: carpanedo@vitoria.es.gov.br

Tel: 027 3382-6325



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 83211708212553153238-1
Data: 17/08/2021 20:12:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX03196-L9YH;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCES ASSESSORIA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/08/2021 11:16:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 83211708212553153238-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b39fee88dda9988c2065ebd3e337da966ba5ebdec1ec8dfd4269a3b9849933cb68ce880631e5b6e8dc9ea3a44830e0f95d428d070622e0f4363fcea11f4a3576



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ETECON CONTABILIDADE EIRELI ME

CNPJ: 15.652.429/0001-30

Contador HÉLIO LIMA DE ALMEIDA CRC/RO 002251/0-3

Av. Amazonas, 2476 – Bairro: Nova Porto Velho - Cep: 76820-114

Fones 3026-5900/3026-5901/3225-8399-

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ (MF) Nº 23.035.197/0001-08, estabelecida na Av Carlos Gomes, nº 2272, no bairro São Cristóvão, Cidade de Porto Velho-RO – CEP 76804-038, forneceu os seguintes produtos para esta empresa:

- 10 Unidades de Certificado Digital e-CPF do tipo A3
- 05 Unidades de Certificado Digital e-CNPJ do tipo A3
- 15 Unidades de Certificado Digital e-CPF do tipo A1
- 15 Unidades de Certificado Digital e-CNPJ do tipo A1
- 05 visitas técnicas

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela **RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI ME** foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Porto Velho, 21 de agosto de 2019.

Hélio Lima de Almeida

CPF 281.117.023-53

Contador

CRC-RO 002251/0 - 3

ETECON CONTABILIDADE EIRELI ME

CNPJ 15.652.429/0001-30

HÉLIO LIMA DE ALMEIDA

Diretor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2020 11:47:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 83211202201118490153-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b65707b1113acfd80cc77a3252b8dca5b6d9d1f1e4711676c0b109e5b98aeb20acc2f6db6b71def568662fb3df810a744d4
28d070622e0f4363fcae11f4a3576



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI**, CNPJ: 23.035.197/0001-08, Endereço: AVENIDA CARLOS GOMES, nº 2272 – SALA 1, Bairro: SÃO CRISTOVÃO, Município de PORTO VELHO - RO, executou/forneceu ao **GRUPO IB3** sediado na cidade de Vilhena – RO, abrangendo as holdings patrimoniais, holdings operacionais, empresas operacionais e pessoas físicas dos administradores do Grupo, os seguintes serviços:

Fornecimento de CERTIFICADOS DIGITAIS A1

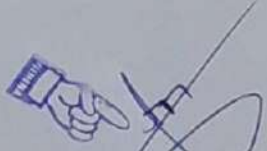
Quantidade: 200 unidades

Período: Desde o início do relacionamento comercial entre as partes;

Especificação técnica: Certificado A1 Padrão ICP Brasil, algoritmo de assinatura: sha 256RSA, Algoritmo de hash de assinatura: sha256, Chave pública e privada: RSA (2048 bits), Cadeias: v5, Mídia de armazenamento: Computado do titular do certificado, validade 12 meses.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Vilhena, 21 de Maio de 2020


GUILHERME GALVANE BATISTA
Administrador
CPF 692.391.002-10
Telefone: 69-3322-3040
E-mail: controladoria@gruoi3.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCES ASSESSORIA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/09/2021 09:20:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 83212705209893343709-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf86fe8ec70f2003923e40005897472087291cc25c4254659439bf0f27b9cd44e9bc4afc817c01f92721b85947b2e6207d42
8d070622e0f4363fcaee11f4a3576



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Salvador, **24** de **novembro** de 2020.

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado da Bahia – SEBRAE/BA, devidamente inscrito sob CNPJ de nº 14.797.724/0001-12, atesta para os devidos fins que a empresa RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI inscrita no CNPJ (MF) Nº 23.035.197/0001-08, Inscrição Estadual Nº 4307117, estabelecida na Avenida Carlos Gomes, nº 2.272, Sala 01, no bairro São Cristóvão, Cidade de Porto Velho – CEP 76804-038, forneceu os seguintes produtos:

- 274 Unidades de Certificado Digital e-CPF do tipo A1.

Atesta ainda que os compromissos assumidos pela RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.



PROTOCOLO DE ASSINATURA DIGITAL(S)

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por:

RAQUEL ANDRADE ALMEIDA
026.846.885-08

Data: 24-11-2020 16:03:51.258 BRT

JOAO BARROSO BASTOS FILHO
055.542.845-15

Data: 24-11-2020 16:31:18.440 BRT



ANEXO III

REMANEJAMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA EM DECORRÊNCIA DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 8.785, DE 10 DE JUNHO DE 2016, E SALDO DE DAS-UNITÁRIO A SER REDUZIDO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

a) CARGOS EM COMISSÃO:

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	DO MEC PARA A SEGES/MP (a)		DA SEGES/MP PARA O MEC (b)	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL
DAS 101.4	3,84	-	-	6	23,04
DAS 101.2	1,27	-	-	10	12,70
DAS 101.1	1,00	-	-	10	10,00
DAS 102.5	5,04	2	10,08	-	-
DAS 102.4	3,84	2	7,68	-	-
DAS 102.3	2,10	-	-	4	8,40
DAS 102.2	1,27	17	21,59	-	-
DAS 102.1	1,00	28	28,00	-	-
SUBTOTAL		49	67,35	30	54,14
SALDO DO REMANEJAMENTO (a - b = c)				19	13,21
VALOR TOTAL DE DAS-UNITÁRIO A SER REMANEJADO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, EM DECORRÊNCIA DO DECRETO Nº 8.785, DE 10 DE JUNHO DE 2016 (d)					330,37
VALOR DE DAS-UNITÁRIO REMANEJADO DA LEI Nº 12.857, DE 2 DE SETEMBRO DE 2013 (e)					195,37
VALOR TOTAL DE DAS-UNITÁRIO REMANEJADO DA FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO (f)					19,08
VALOR TOTAL DE DAS-UNITÁRIO REMANEJADO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NO DECRETO Nº 8.994, DE 1º DE MARÇO DE 2017 (g)					5,04
VALOR TOTAL DE DAS-UNITÁRIO REMANEJADO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (h)					1,00
SALDO A SER REMANEJADO DAS ENTIDADES VINCULADAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, EM DECORRÊNCIA DO DECRETO Nº 8.785, DE 10 DE JUNHO DE 2016 (DAS-UNITÁRIO) (i = d-c-e-f-g-h)					96,67

b) FUNÇÕES GRATIFICADAS:

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	DO MEC PARA A SEGES/MP (a)		DA SEGES/MP PARA O MEC (b)	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL
FG-1	0,20	34	6,80	-	-
FG-2	0,15	38	5,70	-	-
FG-3	0,12	23	2,76	-	-
SUBTOTAL		95	15,26	-	-
SALDO DO REMANEJAMENTO (a - b = c)				95	15,26
VALOR TOTAL DE DAS-UNITÁRIO A SER REMANEJADO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, EM DECORRÊNCIA DO DECRETO Nº 8.785, DE 10 DE JUNHO DE 2016 (d)					5,95
VALOR DE DAS-UNITÁRIO REMANEJADO DA LEI Nº 12.857, DE 2 DE SETEMBRO DE 2013 (e)					1,05
SALDO A SER REMANEJADO DAS ENTIDADES VINCULADAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, EM DECORRÊNCIA DO DECRETO Nº 8.785, DE 10 DE JUNHO DE 2016 (DAS-UNITÁRIO) (f = d-c-e)					0,00

ANEXO IV

REMANEJAMENTO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS DO PODER EXECUTIVO E DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES - DAS EXTINTOS NO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 13.346, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

a) FUNÇÕES COMISSIONADAS DO PODER EXECUTIVO REMANEJADAS:

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	DA SEGES/MP PARA O MEC	
		QTD.	VALOR TOTAL
FCPE 101.4	2,30	16	36,80
FCPE 101.3	1,26	40	50,40
FCPE 101.2	0,76	70	53,20
FCPE 101.1	0,60	81	48,60
FCPE 102.4	2,30	2	4,60
FCPE 102.3	1,26	5	6,30
FCPE 102.2	0,76	10	7,60
FCPE 102.1	0,60	7	4,20
SALDO DO REMANEJAMENTO		231	211,70

b) DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO EXTINTOS:

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	QTD.	VALOR TOTAL
DAS-4	3,84	18	69,12
DAS-3	2,10	45	94,50
DAS-2	1,27	80	101,60
DAS-1	1,00	88	88,00
TOTAL		231	353,22

ANEXO V

DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS PELA LEI Nº 12.857, DE 2 DE SETEMBRO DE 2013, CONTABILIZADOS PARA FIM DE ALCANCE DA META DEFINIDA PARA O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NO DECRETO Nº 8.785, DE 2016

a) CARGOS EM COMISSÃO:

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	DO MEC OU DE ENTIDADE VINCULADA (LEI Nº 12.857, DE 2013) PARA A SEGES/MP	
		QTD.	VALOR TOTAL
DAS-5	5,04	3	15,12
DAS-4	3,84	16	61,44
DAS-3	2,10	29	60,90
DAS-2	1,27	33	41,91
DAS-1	1,00	16	16,00
TOTAL		97	195,37

b) FUNÇÕES GRATIFICADAS:

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	DO MEC OU DE ENTIDADE VINCULADA (LEI Nº 12.857, DE 2013) PARA A SEGES/MP	
		QTD.	VALOR TOTAL
FG-2	0,15	3	0,45
FG-3	0,12	5	0,60
TOTAL		8	1,05

RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº 9.004, DE 13 DE MARÇO DE 2017

Transfere a Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa da Secretaria de Governo da Presidência da República para o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, e dá outras providências.

(Publicado no Diário Oficial da União de 14 de março de 2017, Seção 1)

No caput do art. 3º, onde se lê "Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento", leia-se "Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços".

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 68, de 14 de março de 2017. Comunica ao Congresso Nacional que foi autorizada, conforme Decreto de 13 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de março de 2017, a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da Sociedade de Televisão Sul Fluminense Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro.

Nº 69, de 14 de março de 2017. Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do nome do Senhor SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, na vaga da decorrente do término do mandato da Senhora Rosana dos Santos Alcântara.

Nº 70, de 14 de março de 2017. Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do nome do Senhor FERNANDO MENDES GARCIA NETO para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

CASA CIVIL
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 13 de março de 2017

Entidade: AR BRASIL CERTIFICADOS, AR DRAKS CERTIFICADORA DIGITAL, AR E-ÚTIL TECNOLOGIA E SEGURANÇA, AR SC DIGITAL, AR RIO MADEIRA vinculadas à AC ONLINE BRASIL
Processo nº: 00100.000175/2016-83

Acolhe-se o Parecer nº016/2017/CGAF/DAFN/ITI, que opina pelo deferimento do pedido de credenciamento simplificado da AR BRASIL CERTIFICADOS, AR DRAKS CERTIFICADORA DIGITAL, AR E-ÚTIL TECNOLOGIA E SEGURANÇA, AR SC DIGITAL, AR RIO MADEIRA vinculada à AC ONLINE BRASIL, para as Políticas de Certificados credenciadas. Em vista disso, e consoante com o disposto no item 2.2.3.3.3, do DOC-ICP-03, defere-se o credenciamento.

Entidade: AR ARAÚJO, AR ONLINE SUL, AR CERTCOM, AR CONECTIVIDADE DIGITAL, AR CONECTSIGN, AR DIGITAL SYSTEM, AR M&K SOLUÇÕES, AR ONLINE VÁRZEA GRANDE, AR PREMIUM, AR RENOVA CERTIFICADO DIGITAL, AR PRIMUS, AR SOLIMÕES CERTIFICADORA, AR BRASIL CERTIFICADOS vinculadas à AC ONLINE RFB
Processo nº: 00100.000188/2015-52

Acolhe-se o Parecer nº018/2017/CGAF/DAFN/ITI, que opina pelo deferimento do pedido de credenciamento simplificado da AR ARAÚJO, AR ONLINE SUL, AR CERTCOM, AR CONECTIVIDADE DIGITAL, AR CONECTSIGN, AR DIGITAL SYSTEM, AR M&K SOLUÇÕES, AR ONLINE VÁRZEA GRANDE, AR PREMIUM, AR RENOVA CERTIFICADO DIGITAL, AR PRIMUS, AR SOLIMÕES CERTIFICADORA, AR BRASIL CERTIFICADOS vinculada à AC ONLINE RFB, para as Políticas de Certificados credenciadas. Em vista disso, e consoante com o disposto no item 2.2.3.3.3, do DOC-ICP-03, defere-se o credenciamento.

Em 15 de março de 2017

Entidade: AR CDL CONTAGEM vinculada à AC CNDL RFB
Processo nº: 00100.000291/2016-83
No termo do Parecer CGAF/DAFN/ITI-030/2017, DEFIRO o pedido de credenciamento da AR CDL CONTAGEM vinculada à AC CNDL RFB na cadeia da AC RFB com instalação técnica situada na Rua Manoel Teixeira Camargo, nº475, 1ºandar, Eldorado, Contagem/MG, para as Políticas de Certificados já credenciadas.

Entidade: AR CDL RIO BRANCO vinculada à AC CNDL RFB
Processo nº: 00100.000359/2016-24
No termo do Parecer CGAF/DAFN/ITI-041/2017, DEFIRO o pedido de credenciamento da AR CDL RIO BRANCO vinculada à AC CNDL RFB na cadeia da AC RFB com instalação técnica situada na Rua Ceará, nº2351, Dom Giocondo, Rio Branco/AC, para as Políticas de Certificados já credenciadas.

Entidade: AR FCDL CE vinculada à AC CNDL RFB
Processo nº: 00100.000355/2016-46
No termo do Parecer CGAF/DAFN/ITI-040/2017, DEFIRO o pedido de credenciamento da AR FCDL CE vinculada à AC CNDL RFB na cadeia da AC RFB com instalação técnica situada na Rua Vinte e Cinco de Março, nº988, Centro, Fortaleza/CE, para as Políticas de Certificados já credenciadas.

RENATO DA SILVEIRA MARTINI

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Entidade: AR SC DIGITAL, AR DRAKS, **AR RIO MADEIRA CERTIFICADORA** e AR E-ÚTIL TECNOLOGIA E SEGURANÇA vinculadas à AC ONLINE RFB

Processo nº: 00100.000188/2015-52

Acolhe-se o Parecer nº090/2017/CGAF/DAFN/ITI, que opina pelo deferimento do pedido de credenciamento simplificado da AR SC DIGITAL, AR DRAKS, AR RIO MADEIRA CERTIFICADORA e AR E-ÚTIL TECNOLOGIA E SEGURANÇA vinculadas à AC ONLINE RFB, para as Políticas de Certificados credenciadas. Em vista disso, e consoante com o disposto no item 2.2.3.3.3, do DOC-ICP-03, defere-se o credenciamento. Publique-se. Em 19 de abril de 2017.

Assinado de forma digital por RENATO DA SILVEIRA
MARTINI:00605908745
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora
Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI
Multipla, ou=Certificado PF A3, cn=RENATO DA
SILVEIRA MARTINI:00605908745
Localização: www.it.gov.br: Brasília (DF) 2017
Dados: 2017.04.19 15:55:44 -03'00
Versão do Adobe Reader: 11.0.20



RENATO DA SILVEIRA MARTINI



Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Publicado em 16/07/2020

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CASA CIVIL
SCN QUADRA 02 BLOCO E - CEP 70712-905 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3424-3875 - <https://www.iti.gov.br>

DESPACHO PRESIDÊNCIA Nº 0437410/2020/PRESIDÊNCIA

Processo nº 00100.001351/2020-61

Interessado: AR RIO MADEIRA CERTIFICADORA

DEFIRO o pedido de novas vinculações da AR RIO MADEIRA CERTIFICADORA, vinculada à AC VALID JUS, com funcionamento no endereço AV. CARLOS GOMES, Nº 2272, SALA 01, SÃO CRISTOVÃO, PORTO VELHO/RO.

Publique-se.

CARLOS ROBERTO FORTNER

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Fortner, Presidente**, em 16/07/2020, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 61556916548556382367342364234



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0437410** e o código CRC **838CEF83**.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 23.035.197/0001-08 001.742.261-28

LIMPAR

Data da consulta: 26/10/2022 17:31:51

Data da última atualização: 26/10/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI
CNPJ Nº 23.035.197/0001-08 - NIRE 11600034886

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

VALDIR DOS SANTOS MIGUEL, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 24/08/1982, inscrito no CPF/MF sob nº 001.742.261-28 e da CI RG nº 1431126 SSP/RO, residente e domiciliado na Rua José de Alencar, 3849, Apto 14, Bairro Olaria, CEP 76.801-294, na Cidade de Porto Velho – RO, titular da EIRELI RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI - ME, nome fantasia: Rio Madeira Certificadora, com sede na Av. Carlos Gomes, 2272, Loja 1, Bairro São Cristóvão, CEP 76.804-038, na Cidade de Porto Velho – RO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.035.197/0001-08, com seus atos constitutivos devidamente arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob NIRE 11600034886, em sessão de despacho do dia 11/08/2015, resolve alterar sua Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA. Resolve, através deste instrumento particular de alteração contratual, alterar a atividade econômica da matriz, registrada sob o NIRE 11600034886 e CNPJ nº 23.035.197/0001-08, sendo incluída em suas atividades secundárias o seguinte CNAE:

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLAUSULA SEGUNDA. Com a alteração da atividade econômica, mediante a inclusão do novo CNAE, fica alterado o objeto social, que passa a ser o que segue:

Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicações e serviços de hospedagem na internet. Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informações na internet. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA TERCEIRA. À vista das modificações ora ajustadas, CONSOLIDA-SE ATO CONSTITUTIVO com a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira nesta praça sob a denominação social de RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI, com nome fantasia RIO MADEIRA CERTIFICADORA, estabelecida na Av. Carlos Gomes, 2272, Loja 1, São Cristovão, CEP 76804-038, Porto Velho – RO. A empresa possui as filiais qualificadas nas cláusulas segunda a sexta, a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa possui uma filial constituída na Rua Fortaleza, 2099, sala 06, Setor 03, CEP 76.870-504, Ariquemes – RO, sob o nome fantasia RIO MADEIRA CERTIFICADORA, com início das atividades em 11/08/2015, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob NIRE nº 11900177810 e CNPJ nº 23.035.197/0002-80, com o objeto social: Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicações e serviços de hospedagem na internet. Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informações na internet. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa possui uma filial constituída na Avenida Belo Horizonte, 2770, Sala 01, Jardim Clodoaldo, CEP 76.963-692, Cacoal – RO, sob o nome fantasia RIO MADEIRA CERTIFICADORA, com início das atividades em 11/08/2015, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob NIRE nº 11900177828 e CNPJ nº 23.035.197/0003-61, com o objeto social: Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicações e serviços de hospedagem na internet. Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informações na internet. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa possui uma filial constituída na Avenida Marechal Rondon, 1102, Sala 05, Edifício Máxima, Térreo, Centro, CEP 76.900-081, Ji-Paraná – RO, sob o nome fantasia RIO MADEIRA CERTIFICADORA, com início das atividades em 11/08/2015, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob NIRE nº 11900177836 e CNPJ nº 23.035.197/0004-42, com o objeto social: Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicações e serviços de hospedagem na internet. Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informações na internet. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa possui uma filial constituída na Avenida Aracaju, 4688, Centro, CEP 76.940-000, Rolim de Moura – RO, sob o nome fantasia RIO MADEIRA CERTIFICADORA, com início das atividades em 11/08/2015, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob NIRE nº 11900177844 e CNPJ nº 23.035.197/0005-23, com o objeto social: Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicações e serviços de hospedagem na internet. Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informações na internet. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa possui uma filial constituída na Rua Paulo Rogério Fornari, 237, Sala 02, Centro, CEP 76.980-000, Vilhena – RO, sob o

nome fantasia RIO MADEIRA CERTIFICADORA, com início das atividades em 11/08/2015, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob NIRE nº 11900177852 e CNPJ nº 23.035.197/0006-04, com o objeto social: Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicações e serviços de hospedagem na internet. Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informações na internet. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA. O capital social é de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA OITAVA. O objeto social é o seguinte: Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicações e serviços de hospedagem na internet. Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informações na internet. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA NONA. A empresa iniciou suas atividades em 22/07/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da empresa cabe ao seu titular, já qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos neste objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentares, de prevaricação, suspeita de suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual ou de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. A administração da empresa representada por seu titular poderá nomear um procurador, podendo este ser ou não sócio para representa-la, determinando na procuração o prazo e a finalidade específica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de Porto Velho – RO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estar justo e contratado, assina o presente instrumento em 1 (uma) via.

Porto Velho – RO, 14 de dezembro de 2020.

Valdir dos Santos Miguel
Titular / Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00174226128	VALDIR DOS SANTOS MIGUEL



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2020 10:36 SOB Nº 20200610562.
PROTOCOLO: 200610562 DE 16/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006306314. CNPJ DA SEDE: 23035197000108.
NIRE: 11600034886. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/12/2020.
RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI

JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER

A Empresa **RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI**, com ato **constitutivo registrado na Junta Comercial em 11/08/2015, NIRE: 11600034886, CNPJ: 23.035.197/0001-08**, estabelecido(a) na AVENIDA CARLOS GOMES, 2272 LOJA:01, SAO CRISTOVAO, Porto Velho - RO, CEP: 76804-038, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Porto Velho - RO, 10/08/2021

VALDIR DOS SANTOS MIGUEL
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00174226128	VALDIR DOS SANTOS MIGUEL



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2021 14:59 SOB Nº 20210530766.
PROTOCOLO: 210530766 DE 10/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105820081. CNPJ DA SEDE: 23035197000108.
NIRE: 11600034886. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/08/2021.
RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI

VANESSA DAIANE DOS SANTOS
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/10/2020 13:04:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 83212611190816080803-1 a 83212611190816080803-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5690be83a32aec0d52e3d0648faee3a20803034fe31665cf9698d295ca61545141d6fbe90052937fa3722d90f2dbf0c4d428d070622e0f4363fcae11f4a3576



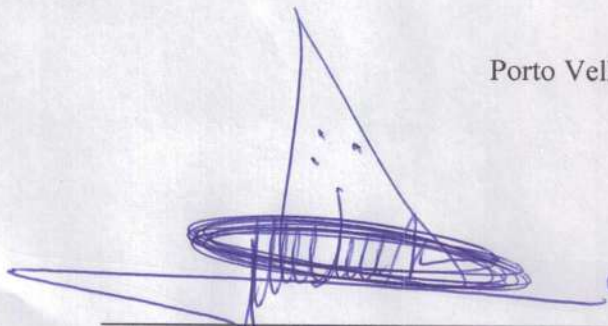
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PROCURAÇÃO

Por meio deste instrumento particular, a empresa **Rio Madeira Certificadora Digital Eireli ME**, inscrita no CNPJ nº 23.035.197/0001-08, sediada na Av. Carlos Gomes, 2272, sala 01, bairro São Cristovão, Proto Velho-RO, CEP 76804-038, neste ato representada por **Valdir dos Santos Miguel**, CPF 001.742.261-28 e RG 1.431.126 SSP/RO, nomeia e constitui sua bastante procuradora o Sra. Priscila Consani das Mercês Oliveira, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de Identidade RG nº 10616831-8 SSP/PR inscrita no CPF/MF sob nº 075.082.869-28, a fim representa-la para participar de licitações de todas as modalidades, estando autorizadas a manifestar-se verbalmente, ofertar descontos, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais, recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, credenciar terceiros em pregões presenciais, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante, **INCLUSIVE SUBSTABELECE**r e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2019



Valdir dos Santos Miguel
CPF 001.742.261-28



Cartório do 4º Ofício de Notas e Registro Civil
Tabelião - Ivani Cardoso Cândido de Oliveira
Av. Dom Pedro II, 1039 - Centro - Porto Velho / RO
Email: cart4oficiotaspyvh@hotmail.com - Contato: (69) 3224-6462

Reconheço a(s) firma(s) por verdadeiro de:
[0184468]-VALDIR DOS SANTOS MIGUEL

Em testemunho da verdade.
PORTO VELHO, 25 de Novembro de 2019.

007 IVANI CARDOSO CANDIDO DE OLIVEIRA
TABELIÃO

V. Unit: Emol. R\$9,19 Selo R\$1,08 FUJU R\$1,84 FUNDIMPER: R\$0,69
FUNDEP: R\$0,37 TOTAL: R\$13,17
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO ITAIC25416-3FF8F
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo



Sepulveda

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - Joo Pessoa/PB - CEP 51005-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (81) 3244-5491 - Fax: (81) 3244-9204

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 83212511191312570049-1; Data: 25/11/2019 13:13:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL55295-SWA9;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/10/2020 13:36:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 83212511191312570049-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6ac6b2cdd86e23595270f9fe24bb562b7c0760065547129ec40d119a2acfee026d8dcd4b476da0263d6c0a533ce9b44dd428d070622e0f4363fcae11f4a3576



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 83210612181429530408-1; Data: 06/12/2018 14:30:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW16416-1FDN;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Váliberto Miranda Cavalcanti
Titular



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

Cód. Autenticação: 83210612181429530408-2; Data: 06/12/2018 14:30:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW16415-VCKD
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/08/2020 14:57:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 83210612181429530408-1 83210612181429530408-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bddb5019cf821d9b2e265e41e9a88d38d3547b792f87afce70655abddf6fa7db074190e858a8c8056591d6f79015
81bd0d428d070622e0f4363fcae11f4a3576



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI			Protocolo: ROC2201006739	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 11600034886	CNPJ 23.035.197/0001-08	Arquivamento do Ato Constitutivo 11/08/2015	Início de Atividade 22/07/2015	
Endereço Completo Avenida CARLOS GOMES, Nº 2272, LOJA:01 SAO CRISTOVAO - Porto Velho/RO - CEP 76804-038				
Objeto TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÕES E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES NA INTERNET; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.				
Capital R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais) Capital Integralizado R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome VALDIR DOS SANTOS MIGUEL	CPF 001.742.261-28	Administrador S	Início do Mandato 11/08/2015	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome VALDIR DOS SANTOS MIGUEL	CPF 001.742.261-28	Início do Mandato 11/08/2015	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 10/08/2021	Número 20210530766	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 11900177810 CNPJ: 23.035.197/0002-80 Endereço Completo RUA FORTALEZA, Nº 2099, SALA 6, SETOR 03, Ariquemes, RO, CEP: 76870504 2 - NIRE: 11900177828 CNPJ: 23.035.197/0003-61 Endereço Completo AVENIDA BELO HORIZONTE, Nº 2770, SALA 01, JARDIM CLODOALDO, Cacoal, RO, CEP: 76963692 3 - NIRE: 11900177836 CNPJ: 23.035.197/0004-42 Endereço Completo AVENIDA MARECHAL RONDON, Nº 1102, SALA 05, EDIFÍCIO MÁXIMA, TERREO, CENTRO, Ji-Paraná, RO, CEP: 76900081 4 - NIRE: 11900177844 CNPJ: 23.035.197/0005-23 Endereço Completo AVENIDA ARACAJU, Nº 4688, CENTRO, Rolim de Moura, RO, CEP: 76940000 5 - NIRE: 11900177852 CNPJ: 23.035.197/0006-04 Endereço Completo RUA PAULO ROGERIO FORNARI, Nº 237, SALA 02, CENTRO, Vilhena, RO, CEP: 76980000				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/10/2022, às 13:23:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ro.gov.br>, com o código **THLYXM97**.



ROC2201006739

Leilson Costa de Souza
Secretário Geral

RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI

CNPJ:

Número de Identificação do Registro de Empresas –NIRE 11600034886

Inscrição Municipal: 14243924

Endereço: Av Carlos Gomes, 2272, Bairro São Cristovão, Sala 01 CEP 76804038

Telefone: (65) 3028-4200

Email: priscila@meplicitacoes.com.br; licitacao@aconlinecertificadora.com.br

Banco: Itaú Agência: 0288 Conta Corrente: 26.605-9

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos que a empresa **RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI** se encontra na condição de MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação na licitação, pedimos, portanto, que seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 49 e seguintes da Lei Complementar nº 123/2006 e artigo 31 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 192/2009 de 05 de outubro de 2009.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 que impeçam a participação neste certame.

Declaramos também que:

☒ (X) somos optante do simples nacional.

☐ () NÃO somos optante do simples nacional.

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte na forma do art. 8º da Instrução Normativa nº. 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

Cuiabá, 16 de novembro de 2020

Assinado digitalmente por:
CHARLES AURELIO GARCIA
CPF: 749.255.479-68
Data: 16/11/2020 15:11:18 -04:00

Priscila Consani das Mercês Oliveira
Representante Legal
CPF 075.082.869-28
OAB 18569/B

Charles Aurelio Garcia
Contador
CPF n.º 749.255.479-68
CRC PR038298/O-T-0-MT



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: G6VU3-Z67QJ-TX4JL-39638

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ CHARLES AURELIO GARCIA (CPF 749.255.479-68) em 16/11/2020 16:11

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onlinecertificadora.com.br/validate/G6VU3-Z67QJ-TX4JL-39638>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onlinecertificadora.com.br/validate>

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **23.035.197/0001-08**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.035.197/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RIO MADEIRA CERTIFICADORA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV CARLOS GOMES	NÚMERO 2272	COMPLEMENTO SALA 01
--------------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 76.804-038	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO PORTO VELHO	UF RO
--------------------------	---	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VALDIR@ONLINECERTIFICADORA.COM.BR	TELEFONE (69) 3224-6013
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/10/2022** às **09:44:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	23.035.197/0001-08
NOME EMPRESARIAL:	RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$78.800,00 (Setenta e oito mil e oitocentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	VALDIR DOS SANTOS MIGUEL
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **26/10/2022** às **09:44** (data e hora de Brasília).

IDENTIFICAÇÃO			
C.P.F./C.N.P.J:	23.035.197/0001-08	Inscrição Estadual:	00000004377117
Nire:	11600034886	Licença Bombeiros:	
Insc.Municipal(ISS):		Insc. Imobiliária :	
Nr. Alvara Municipal:		Lic. Ambiental Est.:	
Lic. Vigilância Sanit.		Lic. Ambiental Munc.:	
Razão Social:	RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI		
Nome Fantasia:	RIO MADEIRA CERTIFICADORA		
Utilização do Estabelecimento:	06 - OUTRAS		
ENDEREÇO DA EMPRESA			
Endereço:	AVENIDA -CARLOS GOMES		
Complemento:	LOJA:01		
Bairro:	SAO CRISTOVAO	Número:	2272
Município:	PORTO VELHO	CEP:	76804038
UF:	RO		
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA			
Endereço:	AVENIDA CARLOS GOMES - N:2272 - COMPL:01		
Bairro:	SAO CRISTOVAO		
Município:	PORTO VELHO	Distrito:	
Telefone:	32246013	UF:	RO
Fax:		CEP:	76804038
E-mail:	VALDIR@ONLINECERTIFICADORA.COM		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
Regime de Pagamento:	017-SIMPLES NACIONAL		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO	Data:	06/05/2021
Situação do Contribuinte:	ATIVO		
Data Inicio Atividade:	17/12/2020		
Código da Atividade Principal:	6311900		
Descrição da Atividade:	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE		
Usuário de PED ?:	Não		
Regime de Apuração do ICMS:	Documentos fiscais emitidos não geram crédito ao destinatário		
Situação da NFe:	ATIVO		
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS			
6209100 SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO			
6319400 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET			
8211300 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO			
8299799 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NAOESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			
4751201 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA			
CONTADOR OU ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL			
C.P.F / C.N.P.J	749.255.479-68	Nr. CRC:	PR0382980
Nome/Razão Social:	CHARLES AURELIO GARCIA		
ENDEREÇO DO CONTADOR			
Endereço:	R. TUPI, 436		
Bairro:	VALE DO SOL	CEP:	78840000
Município:	CAMPO VERDE	UF:	MT
Telefone:	33084444	Fax:	
E-mail	charlesag@hotmail.com		
Codigo do Regime	Regime Especial		



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 14243924

Nome Fantasia: RIO MADEIRA CERTIFICADORA

Razão Social: RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI

CNPJ: 23.035.197/0001-08

Atividade Principal: 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

Município: Porto Velho **Endereço:** AVENIDA CARLOS GOMES, 2272, LOJA:01, SAO CRISTOVAO

CEP: 76804038

Local e data: Porto Velho, segunda, 11 de janeiro de 2021

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Fazenda

Código de Autenticidade: **21A31FXKVG**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL RONDÔNIA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI
CNPJ: 23.035.197/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:27:54 do dia 22/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/12/2022.

Código de controle da certidão: **DED4.E100.C96E.320A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20225300510297**
Código de Controle: **300510297**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **23035197000108**
Nome ou Razão Social: **RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade...: **VERIFICAÇÃO DE DEBITOS / CNPJ E SOCIOS**
Emitida em.: **13/10/2022 14:54:04**
Validade.....: **11/01/2023**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

 Imprimir

Fechar Janela



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Terça-feira, 30 Agosto 2022 - 10:50

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 97007/2022
DATA DE EMISSÃO: 30/08/2022 10:50:47

NOME: RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI
CNPJ/CPF: 23.035.197/0001-08
ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS GOMES, nº 2272 - LOJA:01
BAIRRO: SAO CRISTOVAO

FINALIDADE: Fins de Direito

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 30 de Agosto de 2022

VALIDADE: 90 DIAS

Segunda-feira, 28 de Novembro de 2022

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site
www.semfazonline.com - utilize a chave acima.